PROJETO DE LEI Nº 293/17

Dispõe sobre a instituição da "Semana Municipal de Escotismo", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no calendário de eventos oficiais deste Município, a "Semana Municipal de Escotismo", na última semana do mês de abril por ser comemorado no dia 23 de abril, o "Dia Mundial dos Escoteiros".

Art. 2º. O Prefeito regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2017.

ROGÉRIA SANTOS

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Escotismo é "um movimento educacional que, por meio de atividades variadas e atraentes, incentiva os jovens a assumirem seu próprio desenvolvimento, a se envolverem com a comunidade, formando verdadeiros líderes".

Os Escoteiros acreditam que através da proatividade e da preocupação com o alheio e com o meio ambiente, os jovens podem ser formados para engajar a construir um mundo melhor, mais fraterno e mais justo.

O Programa Educativo dos Escoteiros do Brasil para que os mesmos possam ser trabalhados, divide os jovens conforme sua faixa etária buscando atuar em todas as áreas de desenvolvimento (físico, social, intelectual, afetivo, espiritual e de caráter), respeitando as características de cada indivíduo em sua fase. Além de se preocupar em estar inserido no cotidiano dos jovens, observando as necessidades de crescimento dos mesmos e o local onde eles se desenvolvem, buscando a adaptação às diferentes realidades, honrando sua autonomia.

A intenção dos Escoteiros é estar proporcionando um ambiente de colaboração, onde amizades e valores serão construídos e levarão por toda a vida. Estes jovens são desenvolvidos com incentivo à serem líderes, a pensar

e agir de forma coletiva e sustentável, se envolvendo com a comunidade, para se tornarem independentes de maneira responsável.

Sendo assim, o escotismo é um movimento educacional, voluntário e sem fins lucrativos, no qual os jovens têm a chance de se desenvolverem socialmente de uma forma baseada em valores, princípios, respeito, amizade, fraternidade e no amor pelo meio ambiente.

Destarte, como parlamentar e Vice-presidente da Comissão Especial Temporária de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, vislumbro a necessidade de unânime aprovação desta Proposição Legislativa, qual seja, a instituição da Semana Municipal do Escotismo, na última semana do mês de abril, por ser comemorado no dia 23 de abril, o "Dia Mundial dos Escoteiros". Esta Proposição acarretará benefícios incalculáveis a esta capital pois é imensurável a importância que o escotismo pode proporcionar às crianças, adolescentes e jovens, sendo relevante o estímulo ao movimento educacional.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2017.

ROGÉRIA SANTOS